



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 18, de 15 de abril de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.003666/2026-33; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulada pela Universidade Federal da Paraíba — UFPB, da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação — DCETI, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 026093, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES